

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, por meio de seu pregoeiro, torna público que decidiu SUSPENDER o processo licitatório nº 008/2023, modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado de administração, gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis, de forma fracionada, em rede de postos especializada e previamente credenciada, mediante a utilização de cartão magnético de abastecimento (ticket abastecimento), para o atendimento dos veículos que integram a frota própria e terceirizada da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital 008-2023.

A suspensão decorre de pedidos de impugnação ao edital do certame realizados por empresas, que resultaram na necessidade de revisão de seu instrumento convocatório.

É necessária a republicação do edital nos casos em que as respostas às impugnações das empresas, ainda que publicadas em portal oficial, impactem na formulação das propostas, em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Nova data será divulgada na forma da lei.

Vitória da Conquista – Bahia, 11 de outubro de 2023.

Alison Simão Zuccari Lima  
Pregoeiro / Decreto nº 4034/2023  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>